PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

DADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 14 de julho de 2014 ----- N° 37/14

PORTARIA Nº 4618 DE 09 JUL 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de 04.10.12, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.023544/09-71.

RESOLVE:

REINSTAURAR **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** DISCIPLINAR a ser processado pela Comissão integrada pelos servidores LILIAN CAMPOS MEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Procuradoria-Geral e com exercício na Assessoria da Procuradoria-Geral. WENDY BEATRIZ WITT HADDAD CARRARO, ocupante do cargo de Professor Assistente. lotada e com exercício Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL e ALEXANDRE FRANCO NUNES, ocupante do cargo de Operador de Máquina Copiadora, lotado na Faculdade de Arquitetura e com exercício na Assessoria Administrativa da Secretaria da

Faculdade de Arquitetura sob a Presidência da primeira, apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe no prazo de 60 (sessenta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade.

> MAURÍCIO VIEGAS DA SILVA. Pró-Reitor.

PORTARIA Nº 4741 DE 11 JUL 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de 04.10.12, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.01026012-57.

RESOLVE:

INSTAURAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR а processado pela Comissão integrada pelos servidores LEONARDO DA SILVA PETTENON. ocupante do cargo de Assistente Administração, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e com exercício no Núcleo de Assuntos Disciplinares. ADRIANO DE FRAGA ERREIRA, ocupante do cargo de Servente de Superintendência Obras. lotado na Infraestrutura e com exercício na Setor de Atualização e Controle de Cadastros da SUINFRA e MÁRCIO ALEXANDRE RODRIGUEZ DE RODRIGUES, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Instituto de Pesquisas Hidráulicas e com exercício no Departamento de Hidromecânica e Hidrologia para, sob a Presidência do primeiro, apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe no prazo de 60 (sessenta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade.

MAURÍCIO VIEGAS DA SILVA, Pró-Reitor.